

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 17 de dezembro de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por *Regulamento*, para exercer funções no Gabinete de Sustentabilidade Ambiental da Divisão de Património e Infraestruturas da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-29/2021-DPI-GSA

1. Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Acompanhamento e gestão dos sistemas de: Gestão de Sistemas de Gestão Centralizada; - Gestão de Sistemas de Segurança: Segurança contra incêndios e Sistemas de deteção de intrusão; - Sistemas de deteção de fugas de gás e CO; - Gestão das instalações elétricas na área da utilização.
- Análise dos sistemas existentes e sugestão de medidas tendentes à aplicação da nova legislação sobre Melhoria da Eficiência Energética em Edifícios.
- Gestão de apoio técnico aos eventos decorrentes no auditório da Reitoria da UNL.
- Colaboração em tarefas gerais ou especiais da Direção de Infraestruturas Patrimoniais, nomeadamente:
 - Análise dos sistemas elétricos da Reitoria e Unidades Orgânicas da UNL
 - Elaboração de cadernos de encargos para contratação de serviços externos de manutenção;
 - Elaboração de projetos de instalações eléctricas e de telecomunicações em trabalhos de remodelação/ alteração de

edifícios existentes e acompanhamento das respetivas empreitadas;

- Acompanhamento de obra em representação do dono-de-obra;
 - Acompanhamento e verificação dos serviços prestados pelas equipas externas contratadas.
- Assumir a responsabilidade da exploração das instalações eléctricas na área de produção e transformação de energia (PT's e GR's) do edifício da Reitoria da UNL.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Experiência comprovada na prática profissional em Engenharia Eletrotécnica;
- Experiência comprovada na execução de projetos de Segurança Contra Incêndios de 3ª e 4ª Categoria de Risco
- Experiência comprovada na implementação de Medidas de Auto Protecção de Segurança Contra Incêndios de 3ª e 4ª Categoria de Risco
- Experiência comprovada na elaboração de Projetos ITED de categoria IV
- Experiência comprovada na área de Luminotecnia em espaços públicos, interiores e exteriores;
- Experiência comprovada na otimização de sistemas eléctricos na ótica do aumento da eficiência energética
- Experiência comprovada na área de projeto e acompanhamento de obra de instalações eléctricas
- Experiência comprovada na área de projeto e acompanhamento de obra de instalações eléctricas

b) Competências:

- Capacidade para trabalhar em equipa;
- Motivação para exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização.

5. Apresentação de candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-29/2021- DPI - GSA Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, da carta de motivação, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de candidatura:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 22 a 30 de dezembro de 2021.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

A classificação no método de seleção “Entrevista profissional de seleção”

prevalecerá sobre o método “Avaliação Curricular”, podendo a Comissão de Seleção não selecionar qualquer candidato, se a qualidade dos mesmos for inferior à pretendida

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Mestre José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos:

Dra. Paula Alexandra Braz Barradas

Arq. Carla Maria Farias Curado Matias

Vogais suplentes:

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Engenheira Patrícia Alexandra de Jesus Ferreira

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.